



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.146, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

**DISPÕE: INSTITUI O DIA 18 DE
JULHO COMO “DIA DO EVANGÉLICO” NO
MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**

O Prefeito Municipal de Monte Negro-ro, IVAIR JOSÉ FERNANDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito municipal de Monte Negro, Estado de Rondônia, o Dia do evangélico, a ser comemorado no dia 18 de julho de cada ano.

Art. 2º No “Dia do Evangélico”, a administração pública municipal poderá promover em parceria com a entidades representativas do segmento evangélico, eventos públicos voltados a população evangélica do município, com acesso à comunidade.

Art. 3º O “Dia do evangélico”, deverá constar no Calendário Oficial do Município.

Art. 4º Para a realização dos eventos do art. 2º desta Lei, o Poder Executivo poderá celebrar convênios com Igrejas e Entidades Evangélicas do município.

Parágrafo Único. A promoção a ser realizada no “Dia do Evangélico” será estabelecida pelo Poder Executivo em conjunto com as Igrejas e Entidades evangélicas com atuação no município.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Monte negro- RO, 10 de agosto de 2021.

Ivaír José Fernandes
Prefeito do Município
2021/2024



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**



PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO

PRAÇA PAULO MIOTO, 2.330 - CENTRO - CEP: 76.888-000
TELEFONE: (69) 3530-3110 / 3530-3133
MONTE NEGRO / RO

Documento Publicado Eletronicamente por ELIANE RONCONI M2388,
em 11/08/2021 às 08:03:56, com fundamento no § 1º do art. 6º do Decreto Federal Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Total de páginas: 2

Código de Autenticidade: 11N3.DF08.G21V.0803.X56M

<https://transparencia.montenegro.ro.gov.br/>



11N3.DF08.G21V.0803.X56M

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparencia.montenegro.ro.gov.br/autenticar/>
informando o Código de Autenticidade: 11N3.DF08.G21V.0803.X56M